



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 15/2014

Sobre o Projeto de Lei n.º 14/2014.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata do Sistema Municipal de Cultura de Agudo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o texto original do Projeto de Lei é inconstitucional, pois fere o art. 167, IV da Constituição Federal e o art. 154, IV da Constituição Estadual. Porém, a Mensagem Retificativa de 9 de maio de 2014, do senhor Prefeito Municipal, tornou o Projeto legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 15/2014 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 14/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Agudo, 12 de maio de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Cleber Cassel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel